

**PORTARIA Nº 1.367/2020**

**DISPÕE SOBRE AFASTAMENTO EM  
VIRTUDE DE LUTO.**

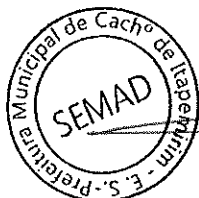
**O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS** do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 27.488/2018 e 28.401/2019, resolve:

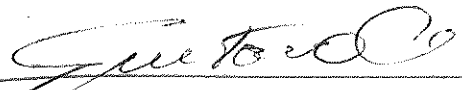
**Art. 1º** Considerar de efetivo exercício o afastamento dos servidores abaixo mencionados, em virtude de **LUTO**, no período de 08 (oito) dias, nos termos do artigo 56, inciso III e artigo 152, inciso II, da Lei nº 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	A PARTIR DE	PROC. Nº
AUREA RANGEL	GAP	29/11/2020	1 - 27.739/2020
JUCELINO HENRIQUE DE SOUZA CRESCENCIO	SEME	26/11/2020	1 - 27.580/2020
MARCIO COSTA RIBEIRO	SEMUS	09/11/2020	1 - 26.542/2020

**Art. 2º** Revogar as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 02 de dezembro de 2020.



  
**GUSTAVO CARVALHO LINS**  
Subsecretário de Gestão de Recursos Humanos

rcar

Publicado no Diário Oficial  
Nº 6210  
de 10/12/2020

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro  
Cachoeiro de Itapemirim - ES • Cep: 29.300-060  
Tel.: 28 3155- 5382